

N.º 111/23

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 23 de maio de 2023, o Alvará de Licença n.º 31/23, em nome de César Augusto Cadilhe Sampaio, através do qual é licenciada a alteração ao lote 52 do alvará de loteamento 11/94, situado na Rua Divino Salvador de Moreira, da freguesia de Moreira, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1996/04/09, sob o n.º 1770, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 3040, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 52, com a área de 330,00m<sup>2</sup>, destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de impermeabilização de 215,00m<sup>2</sup>, com a área de implantação de 165,60m<sup>2</sup>, área de construção de 285,60m<sup>2</sup> (sendo a área de 240,00m<sup>2</sup> destinada a habitação, 9,60m<sup>2</sup> a anexos e 36,00m<sup>2</sup> a estacionamento coberto) e com 2 pisos acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 23 de maio de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (\*),



(FRANCISCO CUNHA, APO.º)

(\* ) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.